

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.
 Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.
 Art. 4º O valor das diárias é R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Parauapebas, 25 de março de 2025.
 ANDERSON MARCOS MORATORIO
 Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33286

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PORTARIA N° 234/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANTONIA RAQUEL DE SOUSA ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.467, de 21 de novembro de 2011, que instituiu a licença-prêmio aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública do Município de Parauapebas, alterando a Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de licença-prêmio apresentada pela servidora abaixo nominada, referente ao período aquisitivo de 12/06/2018 à 14/01/2025, chancelado por sua chefia imediata, e a confirmação, pelo Departamento de Recursos Humanos, de que a mesma atende aos requisitos legais para sua concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora ANTONIA RAQUEL DE SOUSA ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, Matrícula nº 000089, lotada no Departamento de Recursos Humanos, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º A licença-prêmio deferida à servidora não acarretará prejuízos à sua remuneração, cujo cálculo deverá observar o disposto no artigo 148-A, § 1º, da Lei Municipal nº 4.231/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de março de 2025.

Protocolo: 33287

RESOLUÇÕES

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO N° 1/2025

ALTERA O INCISO II DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO N° 5, DE 17 DE AGOSTO DE 2010, PARA OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DO MEMORIAL E BIBLIOTECA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMO "MEMORIAL E BIBLIOTECA SÔNIA CÔRTES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Resolução nº 5, de 17 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....:

II – Memorial e Biblioteca Legislativa Sônia Côrtes;

....." (NR)

Art. 2º A Câmara Municipal de Parauapebas deverá promover a adequação da identidade visual, placas indicativas e documentos administrativos para assegurar a efetiva implementação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 25 de março de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 33288

**DEPARTAMENTO DE
 LICITAÇÕES E CONTRATOS**

OUTROS**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do Departamento de Compras, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025 publicada no Diário Oficial do Município na página 110 da Edição 960, protocolo 33058 do dia 19 de março de 2025, no link https://parauepebas.pa.leg.br/portal/index.php/licitacoes/item/3129-aviso-de-compra_direta-dispensa-de-licitacao-017-2025-dccmp, no portal da transparência da Câmara municipal de Parauapebas e no quadro de aviso da recepção.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de março 2025

HELRISON DA COSTA DA SILVA

Chefe do departamento de compras

Protocolo: 33283

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE COMPRA DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (REFORMAS E PEQUENOS REPAROS) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 001/2024, "abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".

O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e poderá ser solicitado através do e-mail dep.compras@parauepebas.pa.leg.br até as 14h00min do dia 28 de março de 2025. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 28 março às 15h00min.As empresas interessadas em participar do processo deverão protocolar propostas e documentação, exigidas no Termo de Referencia, por e-mail dep.compras@parauepebas.pa.leg.br ou no Departamento de Compras, afim de averiguar a melhor proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Parauapebas – Pará, 25 de março de 2025.

HELRISON DA COSTA DA SILVA

Chefe do Departamento de Compras

Portaria 011/2025

Protocolo: 33310